



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA - MARIA VALKÍRIA ALVES

AMANDO

Indicação N° 129/2021

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
24/09/2021
Barbalho

A Vereadora **MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO** - que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o **artigo n° 122 do regimento interno** desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY** em extensivo a Secretária de Educação, Cultura e Esportes, a Sra. **MARIA BRANDÃO**; a Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a **SRA. MARIA ANASTÁCIA VASCONCELOS P. COSTA** com o objetivo de que os mesmos possam viabilizar mediante Projeto de Lei a "Criação do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e institui o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte".

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição se faz necessária em razão da necessidade de incentivar a prática esportiva em nossa cidade, nas mais diversas modalidades.

Visamos com essa indicação sugerir ao Poder Executivo a criação de mecanismos legais que permitam a Municipalidade reservar determinada quantia do orçamento anual para o incentivo do Esporte, criando inclusive um Fundo específico para isso, bem como propiciar também a iniciativa privada e filantrópica a destinação de recursos e o apoio nessa área.



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



O Projeto prevê dentre outras coisas, benefícios fiscais para particulares e empresas que fomentar a prática do esporte, com deduções no IPTU e ISSQN. A ideia é incentivar a criação de projetos e escolinhas, o surgimento de atletas em nosso Município, bem como a realização de competições e, por fim, a representatividade do Município a nível de Região, Estado e País.

Sabemos que o esporte é uma ferramenta essencial no combate à criminalidade, ao consumo de entorpecentes, bem como na inclusão social e no incentivo a vida saudável.

Na área dos esportes radicais e de aventura, visamos propiciar a Municipalidade patrocinar a realização de competições em nossa cidade, valorizando nosso potencial turístico e criando novas fontes de renda, além de fomentar a economia local, bem como incentivar a prática de esportes radicais e de aventura em nosso Município.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos (21) vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2021.


Ver. **MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO**

- Autora -